



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/08/21 NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/33

ASSUNTO: 4.4 Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz - Ericeira - Prorrogação de Prazo. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21074, e anexos, elaborada em 14 de agosto de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 18 de agosto de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a prorrogação de prazo da obra de Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz - Ericeira, bem como os respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 77 (setenta e sete) dias, com término no dia 16 de novembro de 2026.-----

---Mais deliberou aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Contrato n.º 110/2025 "Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz - Ericeira", a celebrar com a sociedade EMBEIRAL - Infraestruturas e Serviços, Lda., NIPC 501865462, para titular a prorrogação de prazo, conforme documento em anexo à aludida Informação, o qual se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores presentes e 20 em ausência. -

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: 20 Vereadores ao PROPSO. -

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

